



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 175/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

**CONTRATADA:** N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Sítio do Morro, Santana de Parnaíba/SP, CEP-06517-520, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 56.898.935/0001-91, estabelecida na Rua Tatuapé, nº 586, Chácaras Marco, Barueri/SP, CEP-06419-220, neste ato representada por seu neste ato representada por seu Sócio o Senhor **IVAN LOPES DA SILVA**, brasileiro, judicialmente separado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.914.282-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 570.039.208-91, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", que por força do Proc. Adm. nº 400/19, que cuidou da Concorrência Pública nº 008/19, resolvem de comum acordo, e, com fulcro nos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. **REAJUSTAR**, o contrato firmado entre as partes para constar o que segue, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditado o item 3.1., da Cláusula Terceira do Contrato nº 175/2019, de 16 de julho de 2019, firmado entre a Municipalidade e a Empresa N.F. Motta Construções e Comércio - Eireli, para reajustar o contrato no valor de **R\$ 160.682,02** (cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dois centavos) equivalente a **2,48%** e em decorrência deste, alterar a planilha orçamentária – Anexo A do contrato, a qual passa a fazer parte integrante do Termo, conforme Parecer Jurídico Virtual – DCC nº 535/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0222-4.4.90.51.99-1545100371036.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado, as quais não foram objeto de alterações por este termo.



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

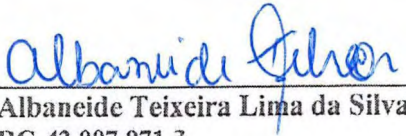
E, por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

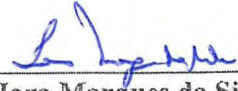
Santana de Parnaíba, 03 de Novembro de 2021.

  
ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA  
Prefeito Municipal

IVAN LOPES DA SILVA  
Sócio

**Testemunhas:**

1.   
Albaneide Teixeira Lima da Silva  
RG-42.007.971-3

2.   
Iara Marques da Silva  
RG-27.929.422-0



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ESTRADA ITAYE**

PREÇOS: SIURB JUL/2020; CPOS 179 JUL/ 2020; FDE JAN/19

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
Processo Nº 400/19  
Fls. Nº 1301  
44  
Camila Tavares

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	UNIT.	QTD.	VALOR TOTAL	PREÇO VENCEDOR COM ACRESCIMO DE 2,48%			1º TRECHO			
						PREÇO VENCEDOR COM DESC. DE 15,10% (R\$)	PREÇO VENC. COM ACESSIMO DE 2,40%	VALOR COM ACRESSIMO DE 2,40% (R\$)	UNIT. (R\$)	QTD.	VALOR TOTAL (R\$)	
												PREÇO VENCEDOR COM ACRESCIMO DE 2,48%
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>												
04-11-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M3	17,58	13.715,00	241.109,70	13,39	13,73	188.198,22	13,39	13715,00	183.643,85	
04-33-00	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M2	1,14	27.540,00	31.395,60	0,94	0,96	26.529,61	0,94	27.540,00	25.887,60	
04-32-00	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	M3	4,69	13.196,84	61.893,18	3,96	4,06	53.555,52	3,96	13.196,84	52.259,49	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>334.398,48</b>			<b>268.283,35</b>			<b>261.798,94</b>	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>												
05-01-00	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	6,70	235,00	1.574,50	6,69	6,86	1.611,14	6,69	235,00	1.572,15	
05-10-00	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	15,86	29.388,00	466.093,68	10,55	10,81	317.732,48	10,55	29.388,00	310.043,40	
05-03-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2	16,32	233,75	3.814,80	12,59	12,90	3.015,90	12,59	233,75	2.942,91	
05-14-02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSF 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=25,0MPA	M	33,58	5.240,00	175.959,20	29,30	30,03	157.339,59	29,30	5.240,00	153.532,00	
05-82-00	TRANSPORTE DE GUIAS	MXKM	0,19	104.800,00	19.912,00	0,16	0,16	17.183,85	0,16	104.800,00	16.768,00	
06-05-00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	132,84	419,20	55.686,53	107,98	110,66	46.387,79	107,98	419,20	45.265,22	
05-19-01	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M3	349,3	209,60	73.213,28	321,39	323,36	69.033,95	321,39	209,60	67.363,34	
05-48-00	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	125,99	8.816,40	1.110.778,24	97,87	100,30	884.260,02	97,87	8.816,40	862.861,07	
05-25-01	BASE DE BINDER ABERTO (SEM TRANSPORTE)	M3	584,09	1.469,40	858.261,85	527,43	540,51	794.225,78	527,43	1.469,40	775.005,64	
05-28-00	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M3	816,97	1.175,52	960.364,57	732,29	750,45	882.169,92	732,29	1.175,52	860.821,54	
05-26-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	3,89	58.776,00	228.638,64	3,34	3,42	201.180,37	3,34	58.776,00	196.311,84	
05-27-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	8,90	29.388,00	261.553,20	8,06	8,26	242.741,59	8,06	29.388,00	236.867,28	
05-78-01	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	10,64	1.175,52	12.507,53	7,68	7,87	9.251,89	7,68	1.175,52	9.027,99	
05-78-07	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XK M	1,88	23.510,40	44.199,55	1,36	1,39	32.767,10	1,36	23.510,40	31.974,14	
05-79-01	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	10,64	1.469,40	15.634,42	7,68	7,87	11.564,06	7,68	1.469,40	11.284,99	
05-79-07	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XK M	1,88	29.388,00	55.249,44	1,36	1,39	40.958,88	1,36	29.388,00	39.967,68	
09-01-00	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESURA ATÉ 3CM, EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2	6,90	1.293,60	8.925,84	4,90	5,02	6.495,84	4,90	1.293,60	6.338,64	
05-87-00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	190,53	500,00	95.265,00	171,58	175,84	87.917,59	171,58	500,00	85.790,00	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 4-MELS-FVRR-6M92-6WVT

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
 Processo Nº 400 119  
 Fls. Nº 1302

05-42-00	ASSENTAMENTO DE OBRAS FCK=15,0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	430,71	381,70	164.402,01	403,40	419,40	157.796,43	403,40	381,70	153.977,78
05-20-00	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	135,97	150,00	20.395,50	119,02	121,97	18.295,75	119,02	1865,38	222.017,53
16.06.1951	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	313,3	46,95	14.709,44	310,08	317,77	14.919,30	310,08	46,65	14.465,23
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>4.647.139,22</b>			<b>3.996.050,03</b>			<b>4.104.198,37</b>
<b>DRENAGEM</b>											
04-04-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	M3	8,51	476,00	4.050,76	8,34	8,55	4.068,29	8,34	476,00	3.969,84
04-09-00	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M3	9,53	356,00	3.392,68	9,49	9,73	3.462,23	9,49	356,00	3.378,44
06-12-02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-3	M	263,49	238,00	62.710,62	237,97	244,07	58.044,45	107,98	238,00	25.699,24
06-05-00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	132,84	21,42	2.845,43	107,98	110,66	2.370,29	107,98	21,42	2.312,93
06-22-04	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	2337,66	28,00	65.454,48	2.233,46	2.280,85	64.087,79	2.233,46	28,00	62.536,88
07-16-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA	M3	300,64	13,44	4.040,60	275,09	281,91	3.788,96	275,09	13,44	3.697,21
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	6,61	150,00	991,50	6,20	6,35	953,86	6,20	150,00	930,00
08-70-00	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	M2	51,31	184,80	9.482,09	48,64	49,85	9.211,59	48,64	184,80	8.988,67
08-68-00	BROCA, DIÂMETRO 25CM, PROFUNDIDADE ATÉ 4M	M	57,46	140,00	8.044,40	55,34	56,71	7.939,74	55,34	140,00	7.747,60
08-37-00	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	M2	7,39	369,60	2.731,34	7,04	7,21	2.666,51	7,04	369,60	2.601,98
08-39-00	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO 1:2:8	M2	21,04	369,60	7.776,38	19,39	19,87	7.344,27	19,39	369,60	7.166,54
07-18-00	ENROCAMENTO DE PEDRA EM TALUDES	M3	269,06	13,44	3.616,17	258,56	264,97	3.561,23	258,56	13,44	3.475,05
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>175.136,45</b>			<b>167.495,37</b>			<b>182.304,38</b>
<b>CONTÊNGERES</b>											
07-24-00	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 1,00M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7MM	M3	426,92	1.600,00	683.072,00	340,20	348,64	557.819,14	340,20	760,00	258.552,00
05-48-00	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	125,99	153,50	19.339,47	97,87	100,30	15.395,62	97,87	153,50	15.023,05
07-16-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA	M3	300,64	493,00	148.215,52	275,09	281,91	138.982,73	275,09	493,00	135.645,37
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	6,61	49.300,00	325.873,00	6,20	6,35	313.240,37	6,20	49.300,00	305.660,00
08-14-02	FORMA COMUM, EXCLUSIVE CIMBRAMENTO	M2	48,25	1.360,00	65.620,00	47,38	48,56	66.034,83	47,38	1.360,00	64.436,80
07-19-00	BARBACANS DE TUBOS DE PVC - DIÂMETRO 4"	UN	28,01	400,00	11.428,08	21,79	22,33	9.118,80	21,79	400,00	8.890,32
06-29-03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAO CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 4,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M	21,04	340,00	7.153,60	14,92	15,29	5.198,61	14,92	340,00	5.072,80
08-41-00	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO EM CONTATO COM A TERRA	M2	50,53	1.360,00	68.720,80	47,66	48,84	66.425,00	47,66	1.360,00	64.817,60
07-40-01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 7KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 6KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	8,40	200,00	1.680,00	7,79	7,98	1.596,64	7,79	100,29	781,23
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.431.102,47</b>			<b>1.173.803,80</b>			<b>1.58.853,17</b>
<b>PASSAGEM DE ÁGUA (3 TRAVESSIAS)</b>											
07-16-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA	M3	300,64	118,00	35.716,03	275,09	281,91	33.491,17	275,09		0,00
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	6,61	11.000,00	78.526,80	6,20	6,35	75.482,67	6,20		0,00
08-70-00	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	M2	51,31	55,48	2.846,68	48,64	49,85	2.765,47	48,64		0,00
08-68-00	BROCA, DIÂMETRO 25CM, PROFUNDIDADE ATÉ 4M	M	57,46	30,00	1.723,80	55,34	56,71	1.701,37	55,34		0,00
08-37-00	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	M2	7,39	110,96	819,99	7,04	7,21	800,53	7,04		0,00
08-39-00	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO 1:2:8	M2	21,04	110,96	2.334,60	19,39	19,87	2.204,87	19,39		0,00
05-48-00	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	125,99	10,80	1.360,69	97,87	100,30	1.088,21	97,87		0,00
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>123.328,59</b>			<b>117.529,30</b>			<b>0,00</b>

PREÇO MERCADO	ADREÇA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADA SEÇÃO INTERNA 1,60 X 2,50 COB DE 1,00 A 2,00 M ASS 20 CM TD -15	M	FAZENDA DE FAUNA (3 TRAVESSIAS)		3-156,00	66,00	229.096,00
	2000 UNID. GERAL		5.827,756.02				219.096,00
	UNID. GERAL		1.000.000,00				5.505.252,00
	UNID. GERAL		7.525.810,00				133.071,00
	VALOR DO ACRESCIMO DE 2,48%		160.667,00				5.179.137,77

www.santamadeparnaiba.sp.gov.br

Prefeitura Santamadeparnaiba

João dos Santos  
 CREA 5060914129  
 Engenheiro Civil

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
 Processo Nº 400/19  
 Fls. Nº 1303  
 Print 35 661 Camila Tavares

*Handwritten signature and date:*  
 14/10/2019  
 Camila Tavares

*Handwritten signature:*  
 Camila

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

**CONTRATADA:** N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI

**2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 175/2019**

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA ITAHYÊ – ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE O CONJUNTO HABITACIONAL SÃO BENEDITO E AVENIDA PÉROLA BYINGTON – FAZENDA ITAHYÊ - SANTANA DE PARNAÍBA/SP.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santana de Parnaíba, 03 de Novembro de 2021.





**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Antonio Marcos Batista Pereira  
Cargo: Prefeito  
CPF: 136.500.348-59

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Antonio Marcos Batista Pereira  
Cargo: Prefeito  
CPF: 136.500.348-59

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Antonio Marcos Batista Pereira  
Cargo: Prefeito  
CPF: 136.500.348-59  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Ivan Lopes da Silva  
Cargo: Sócio  
CPF: 570.039.208-91  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Antonio Marcos Batista Pereira  
Cargo: Prefeito  
CPF: 136.500.348-59